



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1565/2014/SGP – Manaus, 8 de outubro de 2014

Torna sem efeito a Portaria nº 1496/2014/SGP, que autorizou o deslocamento da Juíza do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, ao município de Barcelos para realizar audiências pela Justiça Itinerante.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que não ocorreu a itinerância no município de Barcelos, agendada para o período de 29.9 a 3.10.2013, em face de problemas operacionais apresentados pela empresa aérea que opera para aquele município, conforme informação constante do OF.ADM.VTPF nº 00210/2014, de 1º.10.2014, da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1496/2014/SGP, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 30.9.2014 – edição 2352 extraordinária, que autorizou o deslocamento da Juíza do Trabalho JOICILENE JERÔNIMO PORTELA FREIRE, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo (AM) ao município de Barcelos no período de 29.9 a 3.10.2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região